



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 2.713

De 29 de maio de 2013.

(Projeto de Lei n.º 09 oriundo do Vereador Braz Elísio Ricardo dos Santos)

Altera a denominação do Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Padre Argemiro a Rua hoje denominada Monsenhor Argemiro Brochado Neves, no Bairro de Fátima, nesta cidade, assim como a confecção da placa indicativa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei n.º 1.829 de 24 de junho de 1999.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2013.

Salvador de Souza
PRESIDENTE

Silvio Rogério Furtado da Graça
VICE - PRESIDENTE

Genaro Eurico Rocha
1º SECRETÁRIO

Michelle Vieira Cabral da Silva
2ª SECRETÁRIA

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em **10/06/2013**

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal